

**MARISA LOJAS S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89  
NIRE 35.300.374.801

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2023**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de abril de 2023, às 9:00 horas, de modo parcialmente à distância e digital, na sede social da Marisa Lojas S.A., localizada na Rua James Holland, nº 422/432, Barra Funda, CEP 01138-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Companhia**”), nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”).
- 2 CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação desta assembleia geral ordinária e extraordinária (“**Assembleia**”) foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no jornal “Valor Econômico”, nas edições de 04, 11 e 18 de abril de 2023 (páginas E10, E2 e E8, respectivamente).
- 3 PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas no jornal “Valor Econômico”, em 10 de abril de 2023 (página E3).

Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previsto na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (<https://ri.marisa.com.br/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

- 4 PRESENÇA:** Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada de modo parcialmente digital, por meio (i) de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, (ii) da participação presencial na sede social da Companhia; e (iii) do envio do boletim de voto à distância, nos termos da proposta da administração, divulgada pela Companhia em 31 de março de 2023 (“**Proposta da Administração**”). Nesse sentido, compareceram, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 50,20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente; (ii) assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas; e (iii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 28 de abril de 2023, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 (“**Mapa Sintético Consolidado**”). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, estiveram presentes também o Sr. Luis Paulo Rosenberg, Presidente do Conselho de Administração, o Sr. João Pinheiro Nogueira Batista, Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Sérgio Moreno, membro do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, a Sra. Roberta Ribeiro Leal, Diretora

Financeira da Companhia, e os Srs. Wanderley Carvalho e Patrícia Nakano, representantes legais da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (“**Auditores Independentes**”). Considerando o quórum de instalação verificado para Assembleia, restou prejudicado o item (ii) da ordem do dia em sede de assembleia geral extraordinária, o qual deliberaria sobre a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), em conformidade com o artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. A administração da Companhia publicará o Edital de Convocação para deliberação do item (ii) da ordem do dia em sede de assembleia geral extraordinária em segunda convocação oportunamente, no jornal Valor Econômico e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (<https://ri.marisa.com.br/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da regulamentação aplicável. Em benefício dos acionistas minoritários da Companhia, que terão mais tempo para instrução sobre o tema de alteração do Estatuto Social, a deliberação do item ‘(ii)’ da ordem do dia em sede de assembleia geral extraordinária em segunda convocação será realizada na mesma data da assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

- 5 **MESA:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Luis Paulo Rosenberg e pelo Secretário indicado pelo Sr. Presidente da Mesa, Sr. João Pinheiro Nogueira Batista.
- 6 **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia (<https://ri.marisa.com.br/>); (iii) foram encaminhados à B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 7 **ORDEM DO DIA:** Appreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (a) em sede de assembleia geral ordinária: (i) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores e da cópia das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (deliberação prejudicada); (ii) apreciação da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (deliberação prejudicada); (iii) definição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (b) em sede de assembleia geral extraordinária: (i) fixação do montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia; (ii) alteração e consolidação do Estatuto Social, contemplando a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, em razão dos aumentos de capital social da Companhia, realizados dentro do limite do seu capital

autorizado (conforme previsto no artigo 6º do estatuto social da Companhia), aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 20 de outubro de 2022 e 18 de novembro de 2022.

**8 DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

**8.1** Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Conforme fato relevante divulgado em 29 de abril de 2023, com a conclusão dos trabalhos de auditoria interna e externa e com a divulgação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e do parecer dos auditores independentes, as matérias constantes dos itens (i) e (ii) desta ordem do dia em sede de Assembleia Geral Ordinária, que apreciariam o relatório da administração, as contas dos administradores e as cópias das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a proposta de destinação do resultado relativo ao mesmo exercício, restaram prejudicadas. Assim, os itens (i) e (ii) desta ordem do dia em sede de Assembleia Geral Ordinária serão objeto de deliberação em Assembleia Geral a ser oportunamente convocada pela administração da Companhia, em observância à Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação aplicável;
- (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, a definição de um Conselho de Administração composto por 5 (cinco) membros efetivos, sendo 2 (dois) conselheiros independentes;
- (iii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com registro de votos contrários e abstenções, a eleição dos seguintes membros para composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) ano, até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024:
  - (a) **Marcio Luiz Goldfarb**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.614.574-3 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o nº 537.262.198-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua dos Pinheiros, nº 870, conjunto 203, sala 02, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
  - (b) **Ricardo Goldfarb**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.041.000-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 342.602.518-30, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua dos Pinheiros, nº 870, conjunto 203, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
  - (c) **João Pinheiro Nogueira Batista**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.605.155-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 546.600.417-00, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, Barra Funda, CEP 01138-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

- (d) **Luis Paulo Rosenberg**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 337.750 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF nº 034.341.688-34, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, Barra Funda, CEP 01138-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e
- (e) **Paulo Sérgio da Silva**, brasileiro, em união estável, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.746.751-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº 075.243.458-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Itaim, nº 57, Granja Julieta, CEP 04720-030, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

Os acionistas aprovaram a designação dos Srs. Luis Paulo Rosenberg e Paulo Sérgio da Silva como membros independentes do Conselho de Administração, tendo em vista que, após a análise das declarações fornecidas, de seus currículos e históricos profissional, restou verificado o enquadramento dos critérios de independência estabelecidos nos termos do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e artigo 6º, Anexo K, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"). Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão empossados em seu cargo mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, declarando, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80.

## **8.2** Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com registro de abstenções, a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, no montante de até R\$ 12.202.367,90, nos termos da Proposta da Administração;
- (ii) registrar que, em razão do não atingimento do quórum previsto no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido constatado a presença de acionistas representando 50,20% do capital social votante da Companhia, fica prejudicada a deliberação, em primeira convocação, acerca da alteração e consolidação do estatuto social da Companhia.

**9** **MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, o mapa sintético final de votação constante do Anexo I ("**Mapa Sintético Final**"), que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu, bem como os números de votos conferidos aos candidatos na eleição para o Conselho de Administração.

**10** **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da

presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

**Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81:** Presidente: Sr. Luis Paulo Rosenberg; Secretário: Sr. João Pinheiro Nogueira Batista.

**Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81:** ZAP FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; ALLIGATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; TICIANA TERPINS STROZENBERG; RODRIGO TERPINS; ROBERTA GOLDFARB; RICARDO GOLDFARB; MARCIO GOLDFARB; FLAVIA GOLDFARB; FANY GOLDFARB; DENISE GOLDFARB TERPINS; DECIO GOLDFARB; MARCELO GOLDFARB; RENATA GOLDFARB; MICHEL TERPINS; FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO MIL - INVESTIMENTO NO EXTERIOR.

**Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81:** CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; AMERICAN ELECTRIC POWER MASTER RETIREMENT TRUST; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; AMERICAN ELECTRIC POWER SYSTEM RETIREE MEDICAL TRUST FCUE; ES RIVER AND MERCANTILE GLOBAL RECOVERY FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME.

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 30 de abril de 2023

---

**Luis Paulo Rosenberg**  
Presidente

---

**João Pinheiro Nogueira Batista**  
Secretário

**MARISA LOJAS S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89  
NIRE 35.300.374.801

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2023**

**ANEXO I**

**Mapa de Votação Final Sintético**

<b>Assembleia Geral Ordinária</b>			
<b>Descrição da Deliberação</b>	<b>Quantidade de Ações</b>		
	<b>Aprovar (Sim)</b>	<b>Rejeitar (Não)</b>	<b>Abster-se</b>
1. Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores e da cópia das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 <sup>1</sup> .	-	-	-
2. Apreciação da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Proposta da Administração divulgada em 31 de março de 2023 <sup>1</sup> .	-	-	-
3. Definição do número de membros em 5 efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia.	172.108.249	0	0

<sup>1</sup> Vide item 8.1(i) da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976?	0	5.317	172.102.932
5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa – Única: Marcio Luiz Goldfarb; João Pinheiro Nogueira Batista Luis Paulo Rosenberg Paulo Sérgio da Silva; e Ricardo Goldfarb.	122.551.570	1.706.998	47.849.681
6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	0	1.782.674	170.325.575
7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	5.317	0	172.102.932
8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída:			
Marcio Luiz Goldfarb [ ] %		1.063	
João Pinheiro Nogueira Batista [ ] %		1.063	
Luis Paulo Rosenberg [ ] %		1.063	
Paulo Sérgio da Silva [ ] %		1.063	
Ricardo Goldfarb [ ] %		1.063	
9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 141, §4º, inciso I da Lei nº 6.404/1976?	0	0	172.108.249
10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	5.317	0	172.102.932
11. Em caso de segunda convocação da Assembleia, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	1.777.357	5.317	170.325.575

Assembleia Geral Extraordinária			
Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações		
	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1. Fixação do montante da remuneração global dos administradores da Companhia em R\$ 12.202.367,90.	139.198.827	0	32.909.422
2. Alteração e consolidação do estatuto social da Companhia (" <b>Estatuto Social</b> "), contemplando a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, em razão dos aumentos de capital social da Companhia, realizados dentro do limite do seu capital autorizado (conforme previsto no artigo 6º do Estatuto Social), aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 20 de outubro de 2022 e 18 de novembro de 2022 <sup>2</sup> .	172.108.249	0	0
3. Em caso de segunda convocação da Assembleia, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	1.782.674	0	170.325.575

<sup>2</sup> Em razão do não atingimento do quórum previsto no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido constatado a presença de acionistas representando 50,20% do capital social votante da Companhia, fica prejudicada a deliberação, em primeira convocação, acerca da alteração e consolidação do estatuto social da Companhia.